



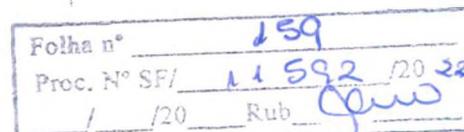
PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA
Projeto: PROJETO LIGA NORTE FASE 2
Período: AGOSTO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade **CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA** - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Sinval Alves Correa Filho**, portador(a) do CPF/MF nº 082.130.168-31, utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **AGOSTO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Fomento nº 41/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 3814/2014**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 174.745,51
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1.810,87
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 13.023,67
Valor devolvidos ao órgão concessor (convenio)	R\$ 1.078,80
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 164.611,51
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:



a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas c) No dia 17/08/2022 foi efetuada uma transferência no valor de R\$ 120,00 para Francisco Luiz da Costa Carvalho, para custear gastos com combustíveis; d) A conciliação bancária apresentada, não contém assinatura do contador; e) Os documentos fiscais são válidos; f) A despesa com transporte para saída de campo está aprovada no plano de trabalho o valor de R\$ 500,00 por diária, porém a entidade pagou R\$ 850,00 por diária, excedendo o gasto estipulado no período; g) No dia 26/08/22 foi devolvido o valor de R\$ 1.078,80 para a conta do convênio, referente a transferência não autorizada e efetuada no dia 26/07/2022 para a empresa Irmãos Khattar Ltda; h) As notas fiscais nº 4242 – Soares & Alegretti Ltda., no valor de R\$ 47,97 e 2462 Garcia & Gomes Comercio de Frios Ltda., no valor de R\$ 632,93 foram emitidas com o destinatário incorreto, porém o valor utilizado está aprovado no plano de trabalho; A entidade cancelou as notas fiscais com destinatário incorreto, e no dia 04/10/22 apresentou nova nota fiscal e nota explicativa.

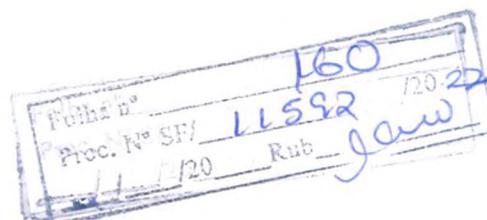
CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 164.611,51.



Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o valor não utilizado e os gastos efetuados acima do autorizado em plano de trabalho.

Ubatuba, 04 de outubro de 2022

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Serviços nº 100 – Helena Gonçalves Kawall	76	R\$ 1.080,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0035 - Marilza de Oliveira Silva	78	R\$ 72,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0036 - Marilza de Oliveira Silva	80	R\$ 432,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0087 – Elaine Diniz Soares Serviços Administrativos	82	R\$ 972,00		Sim
Nota fiscal de serviços nº 1090 – Camila Ferreira Marujo	84	R\$ 1.080,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 1230 – Paulo Cesar Teixeira	86	R\$ 1.080,00		Sim
Cupom fiscal eletrônico Combustível	88	R\$ 100,00		Sim
Cupom fiscal eletrônico Combustível	89	R\$ 20,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 118 - Francisco Luiz da Costa Carvalho	91	R\$ 486,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0009 - Ire Nunes Miguel	93	R\$ 810,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 00011 – Elixabete Macazaba Iglesias	95	R\$ 162,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0010 - Cristina Leopold Busse Seminari	97	R\$ 360,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0040 - Leonardo Patrício Misael Scheffer	99	R\$ 162,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 2165 - M dos Santos Domingos Eireli – ME	101	R\$ 500,00	Transporte de alunos – Ação 5 – 2hs – R\$ 250,00	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 2166 - M dos Santos Domingos Eireli – ME	103	R\$ 3.400,00	Transporte alunos of. sábado – Ação 5 – 4 diárias – R\$850,00 - valor acima do autorizado em plano de trabalho por diária	Sim
Quality Serviços empresariais S/S LTDA	105	R\$ 802,41		Sim
DARF IRRF	107	R\$ 12,83	Serviços de contabilidade	Sim

Folha nº 161
Proc. nº 11593/2007
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DARF PCC	109	R\$ 39,76		Sim
Nota fiscal de produtos n° 015679 – Nova papelaria do Estudante Eireli	111	R\$ 150,00		Sim
Nota fiscal de produtos n° 004242 – Soares & Alegretti Ltda	113	R\$ 47,97	Nota fiscal emitida para outro destinatário	Não
Nota fiscal de produtos n° 0004241 – Soares & Alegretti Ltda	115	R\$ 76,32		Sim
Nota fiscal de produtos n° 001359 – Padaria Integrale Ltda	117	R\$ 42,30		Sim
Nota fiscal de produtos n° 001358 – Padaria Integrale Ltda	119	R\$ 84,60		Sim
Nota fiscal de produtos n° 2462 – Garcia & Gomes Comercio de frios Ltda	121	R\$ 632,93	Nota fiscal emitida para outro destinatário	Não
Nota fiscal de produtos n° 2461 – Garcia & Gomes Comercio de frios Ltda	124	R\$ 418,55		Sim
Nota fiscal de produtos n° 4269 – Soares & Alegretti Ltda		R\$ 47,97	Em substituição da nota fiscal n° 4242	Sim
Nota fiscal de produtos n° 2503 – Garcia & Gomes Comercio de frios Ltda		R\$ 632,93	Em substituição da nota fiscal n° 2462	Sim

Folha n°	162
Proc. N° SP/	11592 /20 2
/ /20	Rub. <i>gaw</i>